



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 9.484/2018

“DESIGNA SERVIDORES PARA ASSINAR E MOVIMENTAR CONTAS JUNTO AO BANCO DO BRASIL S/A E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 107, Item VI, da Lei nº. 001 de 05 de abril de 1990 - Lei Orgânica do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo:

DECRETA:

Art. 1º. Ficam designados os Servidores **JOSÉ ADILSON VIEIRA DE JESUS** - Secretário Municipal de Educação interino, Portaria nº 001/2018, matrícula nº 70409, portador do CPF nº 009.767.937-25 e o Senhor **FRANCISCO PEREIRA PINTO** - Secretário Municipal de Finanças, Decreto nº 9.053/2017, matrícula nº 71.000, portador do CPF nº 282.080.137-49, para assinarem em conjunto pelas contas correntes, bem como para movimentação eletrônica, abaixo relacionadas:

BANCO DO BRASIL S/A - AGÊNCIA Nº 0222-4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS – CNPJ Nº 27.167.477/0001-12

CONTAS CORRENTES:

RELAÇÃO DE CONTAS:

CONTA	DENOMINAÇÃO
6.401-7	PMSM/PNAE
7.580-9	FNDE/DINHEIRO NA ESCOLA
20.054-9	PMSM/SAL. EDUCAÇÃO
20.826-4	PMSM/PNATE (TRANSPORTE ESCOLAR)
31.271-1	PMSM/FUNDEB
33.530-4	PMSM/PTA
35.060-5	PMSM/PNATE (TRANSPORTE ESCOLAR)
43.203-2	PMSM/FNDE PAC II CONST. Q POLIESPORTIVA
100.43.203-2	PMSM/FNDE PAC II CONST. Q POLIESPORTIVA POUP.
43.487-6	PMSM/PTA/REDE FISICA BAS AD. PROINFANCIA
44.278-X	PMSM/FNDE/PROJETO MULTIMÍDIA
10044.278-1	PMSM/FNDE/PROJETO MULTIMÍDIA POUP.
44.404-9	PMSM/PAC I
10044.404-0	PMSM/PAC I – POUP.
46.567-4	PMSM/FNDE/PLANOS DE AÇÕES ARTICULADAS
510046567-7	PMSM/FNDE/PAR (POUPANÇA)

Continua...



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

...continuação do Decreto Municipal nº. 9.484/2018.

48.499-7	PMSM/FNDE/APOIO A CRECHES
50.448-3	PMSM/FNDE/PROJOVEM URBANO
51.452-7	PMSM/FNDE/PAR/INFRAES. EQUIPAMENTO
51.453-5	PMSM/FNDE/PAR/PROINFO PROJOTOR
52.009-8	PMSM/FNDE/IMPL AD. ESTR. ESP. ESCOLARES
51.00.52.009-8	POUP - PMSM/FNDE/IMPL AD. ESTR. ESP. ESCOLARES
52.787-4	PMSM/FNDE/PAR/PROINFANCIA – CONST. CRECHES
52.944-3	PMSM/FNDE/PAR/PROINFANCIA – CONST. CRECHES
53.173-1	PMSM/FNDE/CONST. QUADRA POLIESP
54.876-6	PMSM/SME/TRANSPETRO UNIFORMES
56.755-8	PMSM/FNDE/AP. CRECHE BRASIL CARINHOSO
55.257-7	PMSM/PAR
57.945-9	PMSM/FNDE/MERENDA ESCOLAR
60.035-0	PMSM/SME/REC. PRÓPRIO

ATRIBUIÇÕES:

- Abrir Contas de Depósito;
- Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- Efetuar transferências/pagamentos por meio eletrônico;
- Requisitar talonário;
- Assinar cheques;
- Efetuar aplicação financeiras/resgates;
- Liberar arquivos de pagamento no GER. FINANCEIRO;
- Solicitar saldos e extratos de investimentos,
- Solicitar saldos e extratos de operação de crédito;
- Efetuar transferências para a mesma titularidade;
- Encerrar contas de depósitos;
- Receber, passar recibos e dar quitação;
- Consultar contas de aplicação de programas, repasses e recursos;
- Emitir comprovantes;
- Consultar obrigações do débito direto autorizado;
- Atualizar faturamento pelo gerenciador financeiro.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua aplicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 03 (três) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e dezoito (2018).

DANIEL SANTANA BARBOSA
 Prefeito Municipal